



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 23 de junho de 2025.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 333/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 57/2025

Autoria: RAPHAELA MORAES

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS SHOPPINGS CENTERS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DA SERRA DISPONIBILIZAREM APARELHOS ABAFADORES DE RUÍDOS PARA AS PESSOAS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

Ciente. Assim, diante do notável parecer jurídico retro exarado, à douta Coordenadoria do Legislativo para os prosseguimentos de praxe, observando sempre as formalidades legais. Diligencie-se.

Próxima Fase: Para Providências

Fernanda Dias Silva
Gerente Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320039003300300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

